



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0692 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2
RESOLUÇÃO Nº 031/2017	2
RESOLUÇÃO Nº 032/2017	3
PODER EXECUTIVO	4
DECRETO Nº 0326/2017	4
PORTARIA Nº 067/2017	5
PORTARIA Nº 068/2017	6
PORTARIA Nº 069/2017	7
PORTARIA Nº 070/2017	8
PORTARIA Nº 071/2017	10
PORTARIA Nº 072/2017	12
PORTARIA Nº 073/2017	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 031/2017

RESOLUÇÃO Nº 031/2017

Republicada para correção

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal 1660/2015,

Considerando a reunião realizada em 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o mérito técnico da proposta referente à Deliberação 004/2017 CEDCA-PR apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) com o CNPJ nº 80.614.860.0001/54 sede em Avenida Canadá, 560 – Cambira/PR, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) sob o número 002;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 20 de novembro de 2017.

CAROLINE ARIANE ZENATTI
PRESIDENTE DO CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 032/2017

RESOLUÇÃO Nº 032/2017 Republicada para correção

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal 1660/2015,

Considerando a reunião realizada em 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o mérito técnico da proposta referente à Deliberação 004/2017 CEDCA-PR apresentada pela Associação de Proteção à Maternidade à Infância e à Família (APMIF) com o CNPJ nº 80.615.131/0001-12, sede à Rua Argentina, 110 – Cambira/PR, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) sob o número 001;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambira, 20 de novembro de 2017.

Caroline Ariane Zenatti
Presidente do CMDCA



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0326/2017

DECRETO Nº 0326/2017

DATA: 27/11/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de aposentadoria, o senhor **JOÃO DIMAS MOREIRA**, portador do RG nº 4.914.882-8 inscrito no CPF/MF sob nº 516.113.689-87, do seu cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, junto a Autarquia Municipal de Saúde a partir de 30/11/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 067/2017

PORTARIA Nº 067/2017

DATA: 27/11/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, ao servidor público municipal **FRANCISCO DE ASSIS MARQUES**, portador do RG nº 4.828.389-6, inscrito no CPF nº 035.038.659-50, ocupante do cargo de GARI, regido pelo Regime Jurídico Estatutário e pelo Regime Geral da Previdência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 09/04/2015 á 09/04/2016, que serão gozadas no período compreendido entre 11/12/2017 À 10/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 068/2017

PORTARIA Nº 068/2017

DATA: 27/11/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, ao servidor público municipal **JOSÉ FRANCISCO MOREIRA**, portador do RG nº 5.423.912-2, inscrito no CPF nº 525.604.069-34, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, regido pelo Regime Jurídico Estatutário e pelo Regime Geral da Previdência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 01/04/2015 á 01/04/2016, que serão gozadas no período compreendido entre 01/12/2017 À 20/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 069/2017

PORTARIA Nº 069/2017

DATA: 27/11/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, ao servidor público municipal **RODRIGO JOSÉ DONATO DE SOUZA**, portador do RG nº 10.694.425-3, inscrito no CPF nº 083.541.109-58, ocupante do cargo de VIGIA, regido pelo Regime Jurídico Estatutário e pelo Regime Geral da Previdência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 03/11/2015 á 03/11/2016, que serão gozadas no período compreendido entre 24/11/2017 À 24/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 070/2017

PORTARIA Nº 070/2017

DATA: 27/11/2017

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A RESPECTIVA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, EMERSON TOLEDO PIRES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso XXVII, do art. 46 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a reclamação efetuada pela Presidente da Autarquia de Saúde, onde relata a falta injustificada do servidor do Município que estava escalado na função de motorista de ambulância que integraria a equipe que prestaria assistência nos jogos sediados pelo Município;

CONSIDERANDO que seu serviço é de grande relevância e que o mesmo não se reportou a sua chefia para justificar a falta e nem mesmo atendeu aos telefonemas realizados pela Autarquia de Saúde e que a sua falta injustificada causou diversos transtornos ao Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar na Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, para apurar a falta injustificada do servidor municipal, o Sr. José Inácio Ferreira.

Art. 2º - Designar para promover a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, uma comissão composta pelos seguintes servidores: KARINA AMBROZIO CORREA, FABIO JOSE FERREIRA e ADRIANA CRISTINA GASPARETTI DA ROCHA, sob a Presidência da primeira.

Parágrafo único. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0692 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

de fatos, promovendo todas as diligências necessárias podendo recorrer, inclusive, e técnicos e peritos e se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PORTARIA Nº 071/2017

PORTARIA Nº 071/2017

DATA: 27/11/2017

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A RESPECTIVA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, EMERSON TOLEDO PIRES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso XXVII, do art. 46 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a reclamação efetuada pela Presidente da Autarquia de Saúde, onde relata a falta injustificada do servidor do Município que estava escalado na função de motorista de ambulância e se recusou a prestar socorro a uma criança;

CONSIDERANDO que seu serviço é de grande relevância e que o mesmo apresentou conduta não condizente com a sua função, omitindo assim, injustificadamente socorro a uma criança;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar na Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, para apurar a falta injustificada do servidor municipal, o Sr. Adriano Ferreira Fonseca.

Art. 2º - Designar para promover a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, uma comissão composta pelos seguintes servidores: KARINA AMBROZIO CORREA, FABIO JOSE FERREIRA e ADRIANA CRISTINA GASPARETTI DA ROCHA, sob a Presidência da primeira.

Parágrafo único. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito de fatos, promovendo todas as diligências necessárias podendo recorrer, inclusive, e técnicos e peritos e se necessário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0692 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PORTARIA Nº 072/2017

PORTARIA Nº 072/2017

DATA: 27/11/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,**

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a gratificação concedida pela Portaria Municipal nº 028/2017 de 20/03/2017, da servidora **ANDREA MARIGO CRESPO**, portadora do RG nº 8.451.122-6, inscrita no CPF/MF sob nº 050.499.959-14, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, a partir de 05/11/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e sete dias do
mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 073/2017

PORTARIA Nº 073/2017

DATA: 27/11/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, ao servidor público municipal **MARLON STEFANUTO**, portador do RG nº 8.913.973-2, inscrito no CPF nº 043.831.199-05, ocupante do cargo de MECÂNICO, regido pelo Regime Jurídico Estatutário e pelo Regime Geral da Previdência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 01/08/2015 á 30/07/2016, que serão gozadas no período compreendido entre 27/11/2017 À 25/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL